UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**
DIRETORIA DE **POLÍTICAS E PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO**
PROGRAMA INSTITUCIONAL **DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 16, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4075 | www.uft.edu.br/piip | piip@uft.edu.br

EDITAL Nº 136/2024 – PROGRAD

PROJETOS DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

PROJETO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE DIREITO CAMPUS ARRAIAS

Emerson Erivan de Araújo Ramos

Arraias, TO
Março de 2024.

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 16, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4075 | www.uft.edu.br/piip | piip@uft.edu.br

RESUMO

Este projeto destina-se a pensar o Direito em perspectiva crítica de gênero. Isso significa tanto tratar a forma jurídica como um fenômeno social generificado e identificado com uma matriz de poder masculina, quanto interpretar a complexidade dos direitos individualmente considerados a partir de uma perspectiva de gênero. O monitores, assim, em conjunto com o professor coordenador do projeto, atuará na intervenção com o corpo discente do curso para provocar reflexões sobre a relação paradoxal entre direito, gênero e sexualidade. O que significar pensar e repensar o Direito em seus diversos ramos didáticos, bem como em seus fundamentos.

Palavras-chave: estudos de gênero; sexualidade; Direito.

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 16, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4075 | www.uft.edu.br/piip | piip@uft.edu.br

1 IDENTIFICAÇÃO

a) **Título do projeto:** O DIREITO EM PERSPECTIVA CRÍTICA DE GÊNERO

b) **Coordenador do projeto:** Emerson Erivan de Araújo Ramos

c) **Área(s) de conhecimento do projeto:** Ciências Sociais Aplicadas

d) **Público-alvo:** alunas e alunos do curso de Direito de Arraias

e) **Disciplina(s) relacionada(s) nas monitorias:** Teoria do Direito, Direito Penal I, Direito Penal II, Direito Penal III, Sociologia Geral e Jurídica e Criminologia.

f) **Tema(s) previstos para extensão:** Extensão sobre letramento crítico de gênero e diversidade sexual;

g) **Tema(s) previsto para pesquisa:** Pesquisa sobre encarceramento de pessoas LGBTI+.

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 16, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4075 | www.uft.edu.br/piip | piip@uft.edu.br

2 INTRODUÇÃO

O saber jurídico comumente se baseia no apagamento epistêmico das relações entre gênero, sexualidade e direito, oferecendo uma visão exclusivamente cisheterosexista sobre o controle social formal. Nesse contexto, este projeto de inovação pedagógica procura estimular os debates e difundir os estudos de gênero e sexualidade para desvelar matrizes de opressão ainda pouco trabalhada pelo saber jurídico.

Trata-se de um projeto que, através de intervenções nas disciplinas de fundamentos jurídicos e de Direito Público, enfrentará o currículo oculto e a cegueira de gênero comum nos cursos jurídicos. Para tanto, serão realizadas formações com monitores que, por sua vez, também estimularão os debates em sala de aula e atividades extraclasse. Ao mesmo tempo, ao fim do projeto, será realizado um evento científico sobre as relações entre gênero, sexualidade e direito, compondo-se de mesas temáticas (virtuais ou presenciais) e espaços de debate e trocas de experiências no Câmpus de Arraias.

Saliente-se que o estímulo à reflexão sobre as questões de gênero e sexualidade levará sempre em consideração um ponto de vista e uma metodologia de interseccionalidade. Isso significa olhar para os lugares específicos também das pessoas com deficiência (PCD), indígenas e quilombolas, que compõem parcela significativa do alunado do câmpus.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Ampliar os debates de gênero e sexualidade nas disciplinas do curso de Direito de Arraias, especialmente naquelas relacionadas aos fundamentos do Direitos e sua literatura técnica, com enfoque em uma perspectiva interseccional que leva em consideração pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar uma formação contínua sobre estudos de gênero e sexualidade com os monitores, com enfoque em uma perspectiva interseccional que leva em consideração pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas, de periodicidade quinzenal;
- Orientar os monitores e monitoras em atividades de nivelamento direcionadas às disciplinas com as maiores taxas de retenção;
- Guiar os monitores e monitoras de cada área na realização de grupos focais em sala de aula ou momentos extra classe, com ênfase em uma perspectiva de crítica e interseccional de gênero, a fim de induzir a reflexão sobre as questões objeto deste projeto;
- Estimular e pontuar os estudantes que comparecerem aos debates e demonstrarem engajamento na temática.

3.3 PROPOSTAS INOVADORAS

Ao fim do projeto, pretende-se organizar um evento com palestras (presenciais ou virtuais) sobre gênero e sexualidade aberto ao Câmpus de Arraias, bem como a

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 16, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4075 | www.uft.edu.br/piip | piip@uft.edu.br

formação de grupos de debate sobre a experiência de gênero e sexualidade dos discentes no câmpus. Ao mesmo passo, será estimulado que os estudantes escrevam sobre suas próprias experiências e percepções a respeito dos temas propostos para discussão – para publicações em jornais ou eventos científicos. Pretende-se, com isso, estimular uma reflexão que leve em consideração a interseccionalidade de gênero e sexualidade com outros marcadores como capacidade e as identidades próprias dos povos e comunidades tradicionais da região.

Além disso, pretende-se integrar as professoras do curso, enriquecendo os debates sobre as demandas de gênero em suas próprias experiências profissionais. Para tanto, as professoras serão convidadas a integrarem as dinâmicas formativas e espaços de discussão, trazendo suas experiências de gênero no espaço acadêmico.

4 JUSTIFICATIVA E REFERENCIAL TEÓRICO

Uma das grandes contribuições de Michel Foucault (2008, 2013b) foi elaborar um conjunto teórico em que saber, poder e modos de subjetivação estão interligados. As práticas de ensino são também modos de produção de sujeitos e, portanto, ensinar exige a consciência política de que a universidade (mesmo com contradições internas) disputa a subjetividade daqueles que a compõem. Ensinar, portanto, não é um meio de transmissão de conteúdo nos moldes do que Paulo Freire (1996) chamaria de "educação bancária" (concepção muito frequente do ato de ensinar), mas uma forma de intervenção social. Uma forma de intervenção social que age sobre as subjetividades.

Levando em consideração que o saber não existe isoladamente no mundo, mas surge de e faz existir formas específicas de poder (Foucault, 2013a), esta proposta de atuação acadêmica apresenta iniciativas de imersão reflexiva do discente em seu contexto social e na produção-difusão de instrumentais analíticos que permitam o exercício de um saber comprometido com a justiça social. Neste caso em específico, com a defesa da diversidade sexual e de gênero e com o combate às demais formas de discriminação e injustiça.

Foi bell hooks (2013) quem disse que a teoria pode ser uma prática de cura contra as dores da opressão. Sem sombra de dúvidas, os estudos de gênero e sexualidade têm uma dimensão de cura, quando da possibilidade de participar de uma rede de acolhimento e de realizar investigações que permitiram a saída do estigma para a autorrecuperação. Acho importante entender a teoria como prática de cura e de passagem do estigma para o orgulho porque isso guia as pretensões pedagógicas deste projeto.

Acredito que a docência na graduação tem a generosa finalidade de intermediar o encontro entre teoria e cura. Mas, não apenas no ensino de disciplinas específicas sobre gênero e sexualidade. Parcela do projeto de democratização do ensino superior está também em democratizar o saber e ver a diversidade expressa nos currículos e

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 16, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4075 | www.uft.edu.br/piip | piip@uft.edu.br

planos de curso. O que, em última instância, significa levar o sujeito de aprendizado a refletir sobre sua própria condição no mundo (bem como sobre a condição do outro no mundo) e ver-se reconhecido no fazer acadêmico.

Com efeito, o Direito deve ser um *locus* privilegiado para o exercício desse projeto pedagógico que articula ética e epistemologia, transformando-o em um "esporte de combate" (Carles, 2021), isto é, um campo capaz de subverter as relações de dominação-exploração que se expressam nas assimetrias sociais. O Direito hegemônico, contudo, está permeado pelos efeitos dos currículos ocultos e da injustiça epistêmica (Ficker, 2023) que marcam a docência no ensino superior. É preciso lembrar da ausência de autoras nacionais e autores/as latino-americanos/as nos planos de curso, da ausência de mulheres negras, do déficit de perspectivas interseccionais, do epistemicídio de formas de conhecimento que não seguem um paradigma moderno-colonial, etc.

Desse modo, especialmente no que tange às disciplinas que compõem a área deste projeto, destaco como plano para o ensino na graduação a propositura de uma docência formulada a partir do compromisso com a justiça epistêmica e com a elaboração de cursos marcados pela diversidade e por um efetivo uso do Direito como esporte de combate. Para isso, é indispensável ainda articular ensino e extensão.

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 16, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4075 | www.uft.edu.br/piip | piip@uft.edu.br

5 METODOLOGIA

Atividades/Mês	abril/ 2024	maio /2024	junho/ 2024	julho/ 2024	agosto /2024	setembro /2024	outubro/ 2024	novembro/ 2024	Dezembro/ 2024
1 Seleção dos monitores de inovação pedagógica	X								
2 Formação contínua com o grupo de monitores	X	X	X	X	X	X	X	X	
3 Grupos de debates em sala de aula e extraclasse sobre gênero, sexualidade e direito em perspectiva interseccional, que levem em consideração a presença massiva de pessoas com deficiências, indígenas e quilombolas no câmpus		X	X	X	X	X	X	X	
4. Realização de atividades de nivelamento nas turmas com índice de retenção mais elevados		X	X	X	X	X	X	X	
5 Confecção e entrega do relatório parcial					X				

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 16, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4075 | www.uft.edu.br/piip | piip@uft.edu.br

6 Evento científico sobre gênero, sexualidade e direito									X
7 Confecção e entrega do relatório final									X

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 16, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4075 | www.uft.edu.br/piip | piip@uft.edu.br

7 FASES/METAS/OBJETIVOS

Quadro 1 - Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no projeto

Descrição da Atividades	Duração		Objetivo
	Meta	Período	
Monitoria das disciplinas	108	abril a dezembro de 2024	Diminuir os índices de retenção:
Encontros formativos com os monitores	16	abril a dezembro de 2024	Formação dos estudantes nos estudos críticos de gênero e sexualidade
Evento científico	1	dezembro de 2024	Difusão dos saberes sobre gênero e sexualidade no câmpus de Arraias

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 16, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4075 | www.uft.edu.br/piip | piip@uft.edu.br

8 RESULTADOS ESPERADOS

Atendendo ao critério de protagonismo estudantil, as monitorias e o evento científico proposto abordarão diálogos sobre gênero e sexualidade no Direito, propondo o enfrentamento ao sexismo e à LGBTIfobia, através da desconstrução de formas de pensar e agir naturalizadas ao longo de séculos de privilégio do pensamento patriarcal e cisheteronormativo. O objetivo é promover a intervenção em prol da diversidade sexual e de gênero entre os estudantes do curso de Direito e (na oportunidade do evento científico) de todo o câmpus a partir da estratégia de letramento, de modo a construir práticas antidiscriminatórias a serem adotadas ao longo do curso e quando egressos da instituição, especialmente concretizadas na interseccionalidade com marcadores de capacidade, raça e outras identidades relativas aos povos e comunidades tradicionais – atendendo aos fins didático-pedagógicos e de transformação social da universidade.

Falar em letramento significa problematizar o lugar do social na construção das relações intersubjetivas, entendendo gênero e sexualidade como dimensões constitutivas não só das diferenças, mas, também, das desigualdades sociais. O letramento de gênero e sexualidade é uma estratégia de localizar os sujeitos no conjunto de relações sociais que os cercam, reconhecendo sua posicionalidade (Alcoff, 2006). Desse modo, será importante trabalhar conteúdos sobre regimes de visibilidade na sigla LGBTI+, diferenças entre sexualidade e identidade de gênero, violência de gênero, ideologia de gênero, auto-ódio, racismo e cissexismo estrutural, interseccionalidade, entre outros. Em uma época de enfrentamento ao neoconservadorismo e à politização reativa (Vaggione, 2005, 2020), esses são temas fundamentais para enfrentar o avanço da extrema direita, em direção à redemocratização da vida social.

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 16, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4075 | www.uft.edu.br/piip | piip@uft.edu.br

9 REFERÊNCIAS

ALCOFF, Linda. **Visible identities**: race, gender, and the self. Oxford, New York: Oxford University, 2006.

CARLES, Pierre. **A Sociologia é um esporte de combate**: documentário sobre Pierre Bourdieu. 2h26. 2001.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática de liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU, 2013a.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**: Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2013b.

FRICKER, Miranda. **Injustiça epistêmica**: o poder e a ética do conhecimento. São Paulo: EdUSP, 2023.

VAGGIONE, Juan Marco. A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina. *In*: VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos; BIROLI, Flávia. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 41-82

VAGGIONE, Juan Marco. Reactive Politicization and Religious Dissidence: The Political Mutations of the Religious. **Social Theory and Practice**, v. 31, n. 2, p. 233-255, maio 2005.